



01	677789	açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico	PACOTE 2 KG	47953	DOCE DIA	7,30	350.056,90
----	--------	---	-------------	-------	----------	------	------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 97 do Decreto 9.650/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2024, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Cuiabá – MT, 15 de Maio de 2025

Município de Cuiabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SMEconomia

JAIRO PEREIRA ROCHA

Fornecedor:

Empresa: NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 27.981.389/0001-50

Endereço: RUA TEM. SERGIO XAVIER DE MATOS Nº 208 – BAIRRO POÇÃO – CUIABÁ MT, FONE (65) 3054-7466, E-mail: nabellacomercios@gmail.com

Nome do Representante: NATALIA CONCEIÇÃO HONORATO DA SILVA BARBOSA

CPF: XXX.766.351-XX

1º TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 001/2025/PMC 1ª RETIFICAÇÃO

Neste ato, o Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições ADJUDICA as empresas e HOMOLOGA PARCIALMENTE, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 001/2025/PMC 1ª RETIFICAÇÃO, oriundo do processo administrativo nº 016.757/2024, que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, bem como a necessidade de alterar para (estocáveis, fórmulas, específicos, complementos e suplementos infantis) para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT", conforme se apresenta abaixo:

CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA (07.944.844/0001-30) com o Item: 28 no valor total de R\$ 1.213.198,00 (um milhão, duzentos e treze mil, cento e noventa e oito reais). ELO COMERCIAL LTDA (50.974.116/0001-08) com os Itens: 04, 06, 17, 20 e 21 no valor total de R\$ 206.875,76 (duzentos e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME (06.372.763/0001-40) com o Item: 27 no valor total de R\$ 1.068.263,00 (um milhão e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais). NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (27.981.389-0001-50) com os Itens: 10 e 13 no valor total de R\$ 84.224,84 (oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM FRACASSADO: 29

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal De Educação

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025/PMC

Originário do Pregão Eletrônico nº 008/2024/PMC, Ata de Registro de Preços nº 054/2024/PMC e ao Processo Administrativo nº 007848/2025, CONTRATANTE:

Município de Cuiabá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SMINFRA, representada pelo Sr. Reginaldo Alves Teixeira. CONTRATADA: empresa ELO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 50.974.116/0001-08, representada pela Sra. Ana Flávia Castro Borba Yamamoto, tem entre si justo e avençado o presente instrumento. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (café, chá, açúcar, água mineral, carga de gás e álcool etílico) para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.054,00 (nove mil e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 26.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS. PROJETO ATIVIDADE – 2003. ELEMENTO DE DESPESA – 339030. FONTE – 015000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. NORMAS REGENTES: O presente contrato está vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/PMC e ao Processo Administrativo nº 105.990/2023, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo e pelo Decreto Municipal nº 9.6450/2023, independentemente de transcrição.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2025/PMC

Originário do Pregão Eletrônico nº 008/2024/PMC - Ata de Registro de Preços 020/2024/PMC - Processo Administrativo nº 051940/2025. CONTRATANTE: Município de Cuiabá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMGOV, neste ato representada pelo secretário Sr. Ananias Martins de Souza Filho. CONTRATADA: IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.812.830/0001-38, representada pelo Sr. José Borges Guerra, OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (café, chá, açúcar, água mineral, carga de gás e álcool etílico) para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.101007. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. PROGRAMA/AÇÃO: 2003. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. 2100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA. FONTE: 015000000000. EXERCÍCIO: 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.792,00 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais). NORMAS REGENTES: O presente contrato está vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/PMC Processo Administrativo nº 051940/2025, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo e pelo Decreto Municipal nº 9.6450/2023, independentemente de transcrição.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2022/PMC- PARTES: o Município de Cuiabá, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, representado pelo Procurador Geral, Sr. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.037.787/0001-54, representada pelo Sr. HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente 5º Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. OBJETO: 1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais 10 (dez) meses, com vigência a partir de 10 de maio de 2025 a 10 de maio de 2026. Alteração da Cláusula Décima Segunda – Do Acompanhamento e da Fiscalização: ONDE SE LÊ: Gestor do Contrato: AIRTES FERREIRA DA SILVA SOUZA, Matrícula: 2502863, Cargo: Auxiliar Municipal de Nível Fundamental. Lotação: Procuradoria Geral do Município – Diretoria Administrativa Financeira. e-mail: car.pgm@cuiaba.mt.gov.br. Fiscal Do Contrato: Leandro Dias Rodrigues, Matrícula: 4040386, Cargo: Motorista. Suplente de fiscal: JAILTON MULLER ALVES DA GUIA, Matrícula: 40483476, Cargo: Profissional de Nível Fundamental, Lotação: Procuradoria Geral Do Município – Diretoria Administrativa E Financeira, e-mail: caf.pgm@cuiaba.mt.gov.br. LEIA-SE: Gestor do Contrato: Nome: AIRTES FERREIRA DA SILVA SOUZA, Matrícula: 2502863, Cargo: Auxiliar Municipal de Nível Fundamental, Lotação: Procuradoria Geral do Município – Diretoria Administrativa Financeira, e-mail: caf.pgm@cuiaba.mt.gov.br. Fiscal do Contrato: SIMEIR ALVES PENHA, Matrícula: 2964759, Cargo: Professora, Lotação: Procuradoria Geral Do Município – Corregedoria, e-mail: corregedoria.pgm@cuiaba.mt.gov.br. Suplente de fiscal JAILTON MULLER ALVES DA GUIA, Matrícula: 40483476, Cargo: Profissional de Nível Fundamental, Lotação: Procuradoria Geral Do Município – Diretoria Administrativa e Financeira, e-mail: caf.pgm@cuiaba.mt.gov.br. 1.3. Alteração da Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária: ONDE SE LÊ: Unidade Orçamentária: 101 – Procuradoria Geral do Município. Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município – PGM, Programa/Ação: 2001 Apoio Administrativo – Manutenção E Conservação De Bens Imóveis, Natureza da Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: 0100 – Recursos Ordinários. LEIA SE: Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município. Unidade Orçamentária: 101 – Procuradoria Geral do Município, Projeto: 2003 – Manutenção De Serviços Administrativos Gerais, Especificação da Despesa: 33.90.37 – Locação De Mão De Obra. Detalhamento da Despesa: 0100 – Apoio Administrativo, Técnico E Operacional. Fonte: 015000000000 – Recursos Ordinários. AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 055328/2025, vinculado ao Contrato nº 093/2022, e oriundo da Ata de Registro de Preço nº 02/2020 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, com respaldo no Parecer Jurídico nº 181/PLC/PGM/2025, e amparado legalmente no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde